



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica decretado **RECESSO** no período de 22 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2023, no Poder Legislativo Municipal de Chaves.

§ 1º O expediente será mantido de forma remota no horário de 08:00 às 14:00 horas, e o serviço de protocolo deverá ser feito pelo e-mail: [cmchvspa2023@gmail.com](mailto:cmchvspa2023@gmail.com) ou pelo whatsapp institucional da Câmara Municipal no número: **+55 91 98416-9203**, retornando ao atendimento normal e presencial no dia 27 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Chaves (PA), 21 de dezembro de 2023

**TEODORO MACEDO DE ABREU SILVA**  
Presidente Interino